



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **PORTARIA Nº 114, de 11 de março de 2022**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o deliberado pela Comissão Eleitoral - que não interfere na substituição de membros,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** – ALTERAR a Portaria nº 027/2022, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 01/02/2022, que constitui a **COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO ELEITORAL** para a escolha do Reitor e do Vice-Reitor desta Universidade, quadriênio 2022/2026, com o fim de promover a inversão de posição de dois membros representantes do Consu, na forma abaixo:

- O Prof. JÂNIO ROBERTO DINIZ DOS SANTOS, então designado titular, passa para a condição de suplente;
- o Prof. SÉRGIO LUIZ CARMELO BARROSO, então designado suplente passa para a condição de titular.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/02/2022, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 027/2022.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**